



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3371 - 03 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO N°06, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica o Decreto 207/2020, que aprova o desdobramento do Lote P/01 e P/03-B, Quadra 13, Loteamento Jardim Ouro Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº207/2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 2020/96,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal 207/2020, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 2020/96, o desdobramento do Lote P/01 e P/03-B, da Quadra "13", com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Ouro Branco, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.977, em 11 de setembro de 2017, pertencente ao Sra. **MARIA DE FÁTIMA PORTO SANTOS DAMAZIO**, inscrita no CPF/MF nº660.585.205-25, e **MARCOS DAMAZIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº192.105.155-87.

Art. 3º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/01-B – 10,00 metros de frente com a Rua Pedro Rego; 10,00 metros de fundo com o lote 01 (A); 12,50 metros do lado direito com a Rua Lourival de Souza Bento; 12,50 metros do lado esquerdo com o lote 03 (B), perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.23.400.0020.001.

Lote P/03-B – 10,00 metros de frente com a Rua Pedro Rego; 10,00 metros de fundo com o lote 03 (A); 12,50 metros do lado direito com lote 01 (B); 12,50 metros do lado esquerdo com o lote 05, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.15.200.0743.001.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3371 - 03 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

DECRETO N° 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o desdobramento do Lote 16, da Quadra "35", do Loteamento Serra do Mimo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 2020/321,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 2020/321, o desdobramento do Lote 16, da Quadra "35", com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-16.872, em 13 de julho de 2000, pertencente a empresa **RIO ONDAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº33.877.416/0001-41.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/16-A – 06,00 metros de frente com a Rua Tamboril; 6,00 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com o lote 14; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 16, perfazendo uma área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.00.005.4730.001.

Lote P/16-B – 06,00 metros de frente com a Rua Tamboril; 6,00 metros de fundo com o lote 17; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 16; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 18, perfazendo uma área total de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.41.200.0222.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de janeiro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3371 - 03 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

O Município de Barreiras – BA

Extrato de Edital de Licitação Modalidade CONCORRENCIA PUBLICA tipo Menor Preço GLOBAL .

Objetivando a Contratação de empresa na área de engenharia, com condições , equipamentos e pessoal para execução dos serviços de pavimentação com asfalto CBUQ , pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio , a serem executados em diversas localidades do município de Barreiras /BA.

Abertura: Dia 10 de Março de 2021 , às 09:00 hs , Na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Barreiras situado à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914, Este Edital esta a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, qual quer duvida a ser tirada no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou no e-mail cpl@barreiras.ba.gov.br , Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima.

Publique-se em 03 de fevereiro de 2021

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2021

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 201/2020, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 007/2021**. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de EPI'S, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa: **NUNES & RIBEIRO LTDA**, CNPJ: 21.315.351/0001-61 pelo valor R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) João Barbosa Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 03 de fevereiro de 2021.